

DECRETO Nº 5.749, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do orçamento vigente, consoante autorização contida na Lei nº 6.125, de 18 de dezembro de 2024.

Aparecido Ferrari, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº 6.125, de 18 de dezembro de 2024, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica suplementada por anulação, a importância abaixo discriminada, a dotação do orçamento vigente, classificada e codificada sob número:

02.27.03 - FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0557.2.557 - Fdo.Social de Solidariedade-Oferecer suporte fin.

Natureza de Despesa 3.3.90.32.00 - Dotação 571 - Vínculo 01.510.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 253.000,00

Total.....R\$ 253.000,00

Parágrafo único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes das anulações parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

02.27.01 - DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

08.243.0633.2.653 - Conselho Tutelar - Oferecer suporte financeiros e orçament.

Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - Dotação 534 - Vínculo 01.510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

08.243.0633.2.653 - Conselho Tutelar - Oferecer suporte financeiros e orçament.

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Dotação 551 - Vínculo 01.510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

08.243.0633.2.653 - Conselho Tutelar - Oferecer suporte financeiros e orçament.

Natureza de Despesa 4.4.90.52.00 - Dotação 563 - Vínculo: 01.510.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 11.000,00

08.244.0204.1.204 - Unidades de Proteção Social-Oferecer suporte financ.

Natureza de Despesa 4.4.90.52.00 - Dotação 564 - Vínculo 01.510.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00

08.244.0550.2.550 Proteção Social-Oferecer suporte financeiro e orçam.

Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - Dotação: 535 - Vínculo 01.510.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

0

08.244.0550.2.550 Proteção Social-Oferecer suporte financeiro e orçam.
Natureza de Despesa 3.3.90.40.00 – Dotação – 558 - Vínculo 01.510.0000 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM.....R\$ 50.000,00

08.244.0550.2.550 Proteção Social-Oferecer suporte financeiro e orçam.
Natureza de Despesa 4.4.90.52.00 - Dotação 565 - Vínculo: 01.510.0000 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00

08.244.0551.2.551 CREAS - Centro de Referência Especializado de Ass.
Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - Dotação: 536 - Vínculo: 01.510.0000 -
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22.000,00

Total.....R\$ 253.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 08 de maio de 2025.


APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal